

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 31

01/09/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 872.564,38( Oitocentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                                         |                                                                           |                                                     |                   |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.04.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>                    |                                                     |                   |
| 2008                                    | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                            | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 127.000,00        |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                        | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 6.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                           |                                                     | <b>133.000,00</b> |
| 2069                                    | OPERAÇÃO ESPECIAL- ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                             |                                                     |                   |
| 3.2.9.0.21.00.00                        | Juros sobre a Dívida por Contrato                                         | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 50.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                           |                                                     | <b>50.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                           |                                                     | <b>183.000,00</b> |
| <b>02.05.020</b>                        | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                        |                                                     |                   |
| 1012                                    | CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL     |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                       | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação      | 49.684,00         |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações                                                       | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação      | 152.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                           |                                                     | <b>201.684,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                           |                                                     | <b>201.684,00</b> |
| <b>02.06.020</b>                        | <b>FUNDO DE SAÚDE</b>                                                     |                                                     |                   |
| 2018                                    | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE        |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                            | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS      | 51.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                           |                                                     | <b>51.000,00</b>  |
| 2055                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA                           |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                       | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 205.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                            | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do    | 10.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                           |                                                     | <b>215.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                           |                                                     | <b>266.000,00</b> |
| <b>02.09.020</b>                        | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                              |                                                     |                   |
| 2039                                    | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                                           |                                                     |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                       | 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 610,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                           |                                                     | <b>610,00</b>     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Suplementadas**

|                                         |                                                                                |                                          |                   |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
| 2097                                    | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                              |                                          |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                            | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                          | <b>1.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                |                                          | <b>1.610,00</b>   |
| <b>02.09.030</b>                        | <b>FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                      |                                          |                   |
| 2111                                    | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                                          |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                 | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 950,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                          | <b>950,00</b>     |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                |                                          | <b>950,00</b>     |
| <b>02.10.010</b>                        | <b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                       |                                          |                   |
| 2023                                    | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INF., DES., ECON E SERV. SOC.    |                                          |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                            | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 116.860,38        |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                 | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 90.000,00         |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações                                                            | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 11.460,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                          | <b>219.320,38</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                |                                          | <b>219.320,38</b> |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |                                                                                |                                          | <b>872.564,38</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 872.564,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Anuladas**

|                  |                                                                               |                                                |                   |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.02.010</b> | <b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>                                                  |                                                |                   |
| 2005             | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCUR. JURÍD. DO MUNICÍPIO             |                                                |                   |
| 3.3.9.0.33.00.00 | Passagens e Despesas com                                                      | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 1.000,00          |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                            | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 3.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                       |                                                | <b>4.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                   |                                                | <b>4.000,00</b>   |
| <b>02.03.010</b> | <b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>                                       |                                                |                   |
| 2004             | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO        |                                                |                   |
| 3.3.9.0.40.00.00 | Serviços de Tecnologia da                                                     | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 1.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                       |                                                | <b>1.000,00</b>   |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                   |                                                | <b>1.000,00</b>   |
| <b>02.04.010</b> | <b>SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>                        |                                                |                   |
| 2007             | OPERAÇÃO ESPECIAL- SENTENÇAS JUDICIAIS                                        |                                                |                   |
| 4.6.9.0.91.00.00 | Sentenças Judiciais                                                           | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 35.000,00         |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                       |                                                | <b>35.000,00</b>  |
| 2008             | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO     |                                                |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                           | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 46.045,78         |
| 3.3.9.0.33.00.00 | Passagens e Despesas com                                                      | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 5.027,10          |
| 3.3.9.0.34.00.00 | Outras Desp. de Pess. Decorr. de                                              | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 64.000,00         |
| 3.3.9.0.35.00.00 | Serviços de Consultoria                                                       | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 27.369,00         |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 1.684,50          |
| 3.3.9.0.40.00.00 | Serviços de Tecnologia da                                                     | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 27.000,00         |
| 3.3.9.0.92.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 5.464,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                       |                                                | <b>176.590,38</b> |
|                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                                                   |                                                | <b>211.590,38</b> |
| <b>02.05.020</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                            |                                                |                   |
| 1012             | CONSTRUÇÃO, AMPL, REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL         |                                                |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                           | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 859,00            |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                       |                                                | <b>859,00</b>     |
| 1013             | CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL |                                                |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                           | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 700,00            |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                       |                                                | <b>700,00</b>     |
| 2056             | GESTÃO DE ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA                                        |                                                |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas -                                               | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 152.000,00        |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                           | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 50,00             |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                       |                                                | <b>152.050,00</b> |
| 2063             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO                                          |                                                |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos       | 6.000,00          |
|                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                       |                                                | <b>6.000,00</b>   |
| 2067             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL                                    |                                                |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                           | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação | 47.575,00         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Anuladas**

|                                         |                                                                          |                                                  |                   |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.9.0.36.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                           | 1542 Transferências do FUNDEB - Complementação   | 500,00            |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>48.075,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                          |                                                  | <b>207.684,00</b> |
| <b>02.06.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                                               |                                                  |                   |
| 2032                                    | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE                |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                           | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS   | 10.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>10.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                          |                                                  | <b>10.000,00</b>  |
| <b>02.06.020</b>                        | <b>FUNDO DE SAÚDE</b>                                                    |                                                  |                   |
| 2017                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL- CAPS               |                                                  |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                       | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 5.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>5.000,00</b>   |
| 2018                                    | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.14.00.00                        | Diárias - Civil                                                          | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS   | 3.730,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>3.730,00</b>   |
| 2036                                    | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AFB              |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                      | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 200.000,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>200.000,00</b> |
| 2037                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE                     |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                      | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS   | 10.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>10.000,00</b>  |
| 2084                                    | MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                |                                                  |                   |
| 3.1.9.0.04.00.00                        | Contratação por Tempo Determinado                                        | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 5.000,00          |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações                                                      | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - FMS   | 30.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>35.000,00</b>  |
| 2086                                    | MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE                                          |                                                  |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                       | 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 5.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>5.000,00</b>   |
| 2089                                    | CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA |                                                  |                   |
| 3.1.7.1.70.00.00                        | Rateio pela participação em                                              | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 1.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>1.000,00</b>   |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                          |                                                  | <b>259.730,00</b> |
| <b>02.07.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>                             |                                                  |                   |
| 1028                                    | IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO                                          |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                      | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 5.000,00          |
| 3.3.9.0.36.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                           | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 5.000,00          |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                          |                                                  | <b>10.000,00</b>  |
| 2020                                    | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO                                          |                                                  |                   |
| 3.1.9.0.11.00.00                        | Vencimentos e Vantagens Fixas -                                          | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 38.000,00         |
| 3.1.9.0.13.00.00                        | Obrigações Patronais                                                     | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos         | 12.000,00         |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Anuladas**

|                                         |                                                                                |                                                     |                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 3.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>53.000,00</b> |
| 2200                                    | APOIO AO DIAGNOSTICO DA FLORA E VEGETAÇÃO MUNICIPAL                            |                                                     |                  |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo                                                            | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 2.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                |                                                     | <b>65.000,00</b> |
| <b>02.08.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>                                               |                                                     |                  |
| 1027                                    | REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL                          |                                                     |                  |
| 3.3.9.0.36.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                 | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 3.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>3.000,00</b>  |
| 2022                                    | MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS PÚBLICAS                                        |                                                     |                  |
| 3.3.9.0.36.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                 | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 5.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 3.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>8.000,00</b>  |
| 2073                                    | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA                      |                                                     |                  |
| 3.3.9.0.14.00.00                        | Diárias - Civil                                                                | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 2.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 3.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>5.000,00</b>  |
| 2074                                    | DESENVOLVIMENTO DE CULTURAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA                           |                                                     |                  |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 3.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>3.000,00</b>  |
| 2105                                    | INCENT. CAPAC. E APOIO DE PEQ. PRODUT., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC FAMILIAR |                                                     |                  |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 3.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>3.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                |                                                     | <b>22.000,00</b> |
| <b>02.09.010</b>                        | <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                        |                                                     |                  |
| 2110                                    | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DO IDOSO                              |                                                     |                  |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 1.000,00         |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>1.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                |                                                     | <b>1.000,00</b>  |
| <b>02.09.020</b>                        | <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                                   |                                                     |                  |
| 2097                                    | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL                                              |                                                     |                  |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                                 | 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de | 610,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>610,00</b>    |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                                |                                                     | <b>610,00</b>    |
| <b>02.09.030</b>                        | <b>FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                      |                                                     |                  |
| 2111                                    | DESENV E MANUT DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                                                     |                  |
| 3.1.9.0.92.00.00                        | Despesas de Exercícios Anteriores                                              | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos            | 950,00           |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                                |                                                     | <b>950,00</b>    |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Dotações Anuladas**

|                  |                                                                                 |                                          |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|
|                  |                                                                                 | <b>Total da Unidade R\$</b>              | <b>950,00</b>     |
| <b>02.10.010</b> | <b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>                        |                                          |                   |
| 1020             | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS NO MUNICÍPIO |                                          |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 14.000,00         |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                                              | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00          |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  | <b>16.000,00</b>  |
| 1025             | CONST., AMPL. E REFORMA DA INFRA. URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO                   |                                          |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 3.000,00          |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  | <b>3.000,00</b>   |
| 1047             | CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS                                                         |                                          |                   |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00          |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00          |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  | <b>10.000,00</b>  |
| 1049             | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES                                                  |                                          |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                                  | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00         |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  | <b>10.000,00</b>  |
| 1050             | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS                                        |                                          |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                                             | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00         |
|                  |                                                                                 | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  | <b>50.000,00</b>  |
|                  |                                                                                 | <b>Total da Unidade R\$</b>              | <b>89.000,00</b>  |
|                  |                                                                                 | <b>Valor Total Anulado R\$</b>           | <b>872.564,38</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 1 de setembro de 2025



---

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito

CPF: 184.405.255-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252  
CENTRO  
IRAQUARA - BA  
CNPJ: 13.922.596/0001-29

**Decreto Nº 32 / 2025**  
**De 1 de Setembro de 2025**  
**Lei 408 / 2024**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 390 de 27/12/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

| 020401 - SECRETARIA DE ADMINIST., FAZENDA E PLANEJAMENTO                                       | Acréscimo        | Redução          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>2008 - DESENV E MANUT DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>        |                  |                  |
| 3.3.9.0.14.00.00 / 1500 - Diárias - Civil                                                      | 0,00             | 1.000,00         |
| 3.3.9.0.34.00.00 / 1500 - Outras Desp. de Pess. Decorr. de Contratos de Terc.                  | 0,00             | 453,50           |
| 3.3.9.0.35.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria                                              | 0,00             | 10.600,00        |
| 3.3.9.0.36.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                         | 0,00             | 17.000,00        |
| 3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                       | 11.053,50        | 0,00             |
| 3.3.9.0.40.00.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 24.000,00        | 0,00             |
| 3.3.9.0.92.00.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores                                    | 0,00             | 4.500,00         |
| 3.3.9.0.93.00.00 / 1500 - Indenizações e Restituições                                          | 0,00             | 1.500,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                         | <b>35.053,50</b> | <b>35.053,50</b> |
| <b>Total por Unidade:</b>                                                                      | <b>35.053,50</b> | <b>35.053,50</b> |
| <b>Total da Movimentação:</b>                                                                  | <b>35.053,50</b> | <b>35.053,50</b> |
|                                                                                                |                  |                  |
| 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                                                     | 35.053,50        | 35.053,50        |
| <b>Total Geral:</b>                                                                            | <b>35.053,50</b> | <b>35.053,50</b> |

IRAQUARA - BA, 1 de Setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito  
CPF: 184.405.255-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 33

01/09/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 544.944,90( Quinhentos e Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                  |                                                               |                                                  |                   |
|------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.05.020</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                            |                                                  |                   |
| 2061             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo                                           | 2550 Transferência do Salário-Educação - 2025    | 331.944,90        |
|                  |                                                               | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>          | <b>331.944,90</b> |
|                  |                                                               | <b>Total da Unidade R\$</b>                      | <b>331.944,90</b> |
| <b>02.06.020</b> | <b>FUNDO DE SAÚDE</b>                                         |                                                  |                   |
| 2055             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO BÁSICA               |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.93.00.00 | Indenizações e Restituições                                   | 2605 Assistência financeira da União destinada à | 20.000,00         |
|                  |                                                               | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>          | <b>20.000,00</b>  |
|                  |                                                               | <b>Total da Unidade R\$</b>                      | <b>20.000,00</b>  |
| <b>02.10.010</b> | <b>SEC. DE INFRAEST, DESEN. ECON E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>      |                                                  |                   |
| 1009             | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                                 |                                                  |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                           | 2706 Transferência Especial da União - 2024      | 193.000,00        |
|                  |                                                               | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>          | <b>193.000,00</b> |
|                  |                                                               | <b>Total da Unidade R\$</b>                      | <b>193.000,00</b> |
|                  |                                                               | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>              | <b>544.944,90</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: : I - Suplementação por superávit

R\$ 544.944,90

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 1 de setembro de 2025



---

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito

CPF: 184.405.255-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 34

01/09/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 148.790,00( Cento e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Noventa Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                                         |                                                                  |                                                  |                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.05.020</b>                        | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                               |                                                  |                   |
| 2027                                    | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA E TRANSP. ESCOLAR |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                   | 1576 Transferências de recursos dos Estados para | 148.790,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                  |                                                  | <b>148.790,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                  |                                                  | <b>148.790,00</b> |
| <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     |                                                                  |                                                  | <b>148.790,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 148.790,00

**Dotações Anuladas**

|                                         |                                                                       |                                                |                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.05.020</b>                        | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                                    |                                                |                   |
| 2013                                    | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                                |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00                        | Outros Serviços de Terceiros -                                        | 1500 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE | 148.790,00        |
| <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> |                                                                       |                                                | <b>148.790,00</b> |
| <b>Total da Unidade R\$</b>             |                                                                       |                                                | <b>148.790,00</b> |
| <b>Valor Total Anulado R\$</b>          |                                                                       |                                                | <b>148.790,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 1 de setembro de 2025



---

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito

CPF: 184.405.255-91

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

RUA ROSALVO FÉLIX, Nº 252

CENTRO

IRAQUARA - BA

CNPJ: 13.922.596/0001-29

Decreto Nº 35

01/09/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 327.862,96( Trezentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 421.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                  |                                                                  |                                                  |                   |
|------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02.05.020</b> | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                               |                                                  |                   |
| 2027             | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA E TRANSP. ESCOLAR |                                                  |                   |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros -                                   | 1576 Transferências de recursos dos Estados para | 210.000,00        |
|                  |                                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>          | <b>210.000,00</b> |
|                  |                                                                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                      | <b>210.000,00</b> |
| <b>02.06.020</b> | <b>FUNDO DE SAÚDE</b>                                            |                                                  |                   |
| 1030             | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE             |                                                  |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                              | 1601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do | 117.862,96        |
|                  |                                                                  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>          | <b>117.862,96</b> |
|                  |                                                                  | <b>Total da Unidade R\$</b>                      | <b>117.862,96</b> |
|                  |                                                                  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>              | <b>327.862,96</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: : II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$ 327.862,96

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IRAQUARA, 1 de setembro de 2025



---

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito

CPF: 184.405.255-91